



Governo do Estado de  
**RONDÔNIA**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Polícia Militar - PM

Ofício nº 6571/2020/PM-CPO

A Ilustríssima Senhora

**LUCIANA SILVA CAVALCANTE**

Presidente da Comissão E-SIC/SESDEC

Porto Velho – Rondônia.

**Assunto:** Vitimização e Letalidade Policial Militar

Senhora,

Ao tempo que cumprimento vossa Senhoria, encaminho a planilha abaixo sobre Vitimização e Letalidade Policial Militar, correspondente ao ano de 2019, conforme pedido na Solicitação (9356043).

Polícia Militar - (Vitimização) de policiais na ativa		TOTAL 2019
Em serviço	Policiais Militares Mortos - Confronto com civis ou lesão não natural	0
	Policiais Militares Mortos - Suicídio	0
	Policiais Militares Mortos - Acidente de trânsito	0
	Policiais Militares Feridos - Confronto com civis ou lesão não natural	21
Fora de serviço	Policiais Militares Mortos - Confronto com civis ou lesão não natural/ Portavam arma de fogo	1
	Policiais Militares Mortos - Confronto com civis ou lesão não natural/ Não portavam arma de fogo	0
	Policiais Militares Mortos - Confronto com civis ou lesão não natural (total)	0
	Policiais Militares Mortos - Suicídio	0
	Policiais Militares Mortos - Acidente de trânsito	0
	Policiais Militares Feridos - Confronto com civis ou lesão não natural	11
Polícia Militar - (Letalidade) Pessoas mortas/feridas por policiais na ativa		TOTAL 2019
Em serviço	Pessoas Mortas por Policiais Militares - Confronto com civis ou lesão não natural	13
	Pessoas Feridas por Policiais Militares - Confronto com civis ou lesão não natural	26
Fora de serviço	Pessoas Mortas por Policiais Militares - Confronto com civis ou lesão não natural	6
	Pessoas Feridas por Policiais Militares - Confronto com civis ou lesão não natural	6

Fonte: Unidades Operacionais

Atenciosamente,

Coronel PM MAURO **RONALDO** FLÔRES CÔRREA  
Comandante Geral da PMRO



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 28/01/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9891168** e o código CRC **B0861B4A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0037.546567/2019-29

SEI nº 9891168